



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 691/2020

Processo Administrativo nº 2397/2020

Fundamentação legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 073/2020

Termo aditivo: 183/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-301, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 6551-X, Conta Corrente nº 979-2**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, casado, Sócio Gerente, nascido em 02 de março de 1962, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.296.618-85, com e-mail: marcelo@orionalarmes.com.br residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Loteamento Verona – Cep 13.632-321, Telefone: (19) 3561-0029, nesta cidade de Pirassununga/SP, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI**, de acordo com a requisição, proposta, Termo de Referência e demais exigências contidas no Anexo Único do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TROCA DO GESTOR (A) DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura de fls. 33, bem como C.I. 09/2020 fls. 31 e, parecer jurídico da PGM, fls. 32, fica alterado a gestora do presente contrato nº 073/2020 da seguinte forma:

Da Servidora: **ROSANA DE SOUZA BARROS**, portadora do CPF nº 139.623.348-23, Cargo de Escrivã, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Para a Servidora: **JOYCE ANTUNES MODENESE**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.323.132-3 e do CPF/MF nº 340.719.398-00, ocupante do cargo de Escrivã, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.2 - A presente troca de gestor passa a vigorar, retroativamente, a data de 30 de julho do corrente ano (fls. 31).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Em conformidade com parecer jurídico da PGM, fls. 32, fica alterada a cláusula 12.1 do presente contrato da seguinte forma:

Onde se lê: “Os serviços a serem executados serão acompanhados por servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Educação.”

Leia se: “Os serviços a serem executados serão acompanhados por servidor nomeado pela Secretaria Municipal de Cultura.”

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 21 de 09 de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

MARCELO ANDRIOTTI
ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 691/2020

Processo Administrativo nº 2397/2020

Fundamentação legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 073/2020

Termo aditivo: 183/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.919-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de 09 de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 691/2020

Processo Administrativo nº 2397/2020

Fundamentação legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 073/2020

Termo aditivo: 183/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.919-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 21 de 09 de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.
RG: 9.533.410-5-SSP/SP
CPF: 387.881.919-91
Data de Nascimento: 19/11/1957
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCELO ANDRIOTTI – Eng. de Segurança – Representante Legal
RG nº 10.598.365 SSP/SP
CPF sob o nº 028.296.618-85
Data de nascimento: 02 de março de 1962
Telefone: (19) 3561-0029
Endereço: Rua Cristiano Franco, nº 3468, Loteamento Verona – Cep 13.632-321, na cidade de Pirassununga/SP.
E-mail institucional: orionseguranca@hotmail.com
E-mail pessoal: marcelo@orionalarmes.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº:45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ Nº 07.799.037/0001-70

CONTRATO Nº 073/2020

TERMO ADITIVO Nº 183/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NO CENTRO DE CONVENÇÕES DR. FAUSTO VICTORELLI.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de 09 de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal